



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 06/2015 CGJCE

Corregedor-Geral da Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Demetrio Saker Neto



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento às Portarias nºs 6/2015, publicada no Diário da Justiça de 13 de fevereiro de 2015, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de

fácil acesso aos jurisdicionados

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; feitos impulsionados durante os plantões judiciários; processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. Antônio Francisco Paiva, titular da 17ª Vara da Cível da Comarca de Fortaleza, desde 29 de agosto de 2011.

Consoante registro em ficha funcional, o Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 8.9.1994, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Irauçuba. Foi promovido por antiguidade, em 19.4.1996, para a Vara Única da Comarca de Trairi, em 8.5.2000 permutou para a Vara da Comarca de Ipaumirim, em 8.5.2000 promovido por antiguidade para a Vara Única da Comarca de Várzea Alegre, posteriormente, em 16.1.2006, permutou para a Vara Única da Comarca de Itapajé, e, em 29.8.2011, promovido para a 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, permanecendo nessa situação até a presente data.



PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. Antônio Francisco Paiva, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DAMAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 12/2012 A 04/2015(24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2.275	353	1.322	500	13.967

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 12/2012 A 04/2015(24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
94,79	14,7	55,08	20,83	581,95

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DAMAGISTRADA NA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 12/2012 A 04/2015(24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2.103	347	1.194	488	12.270

Junto à 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, o Dr. Antônio Francisco Paiva apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 05/2013 A 04/2015(24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
87,62	14,45	49,75	20,33	511,25

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público da 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza o Dr. Alexandre de Oliveira Alcântara, desde 3 de outubro de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua como Defensor Público da 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a Dra. Ana Cristina Teixeira Barreto, desde 9 de março de 2015.


SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 5 (cinco) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o cargo de Diretora de Secretaria é ocupado pela Sra. Antônia Vilaci do Nascimento, desde 26 de setembro de 2011. Dispõe, ainda, de 2 (dois) estagiárias, conforme discriminado abaixo:

Antônia Vilaci do Nascimento	Diretorade Secretaria
Evandro Sampaio Freire	Servidor do TJCE
Marcus Vinicius Feitosa Vilarouca	Servidor do TJCE
Priscila Taddeo Fernandes Távora	Servidorado TJCE
Pedro Germano Tavares da Silva	Servidor do TJCE
Regina Lúcia de Oliveira Monteiro	Servidorado TJCE
Andressa Maciel de Oliveira	Estagiária
Kerlany Kellen Almeida Morais	ESTagiária

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de março de 2015, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA	5
--	---



SERVENTIA)	
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado) da Unidade (Secretaria competente p/ enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo). Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA (DADOS DA SERVENTIA)	1
16. Total de Terceirizados lotados na Unidade (Secretaria competente p/ enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
17. Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade (Secretaria competente p/ enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
18. Total de estagiários lotados na Unidade (Secretaria competente p/ enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: ESTAGIÁRIOS (DADOS DA SERVENTIA)	2
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25 + ITEM 26 + ITEM 27)	8
28. Total de Computadores (Secretaria competente p/ enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES (DADOS DA SERVENTIA)	9

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na 17ª Vara Cível de Fortaleza, no mês de abril de 2014, 4.546 (quatro mil quinhentos e quarenta e seis) processos.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 4.403 (quatro mil quatrocentos e três) feitos e 3 (três) deprecatas, recomendando-se, na ocasião, **à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SAJ e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.**

Toante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, no mês que antecedeu o ato inspeccional, impende consignar o seguinte:

- a) Tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, o relatório gerencial

apontou, em abril de 2015, a existência de 2.340 (dois mil, trezentos e quarenta) conclusas para despacho e 808 (oitocentos e oito) conclusas para sentença;

b) dentre os processos físicos, constatou-se que muitos registravam paralisação há dilargado prazo, citando-se, exemplificativamente, os seguintes: 46848-88.2008.8.06.0001/0 (sem movimentação desde 26.3.2013); 4865723-29.2011.8.06.0001/0 (26.4.2013); 82782-15.2006.8.06.0001/0 (18.9.2013); 365822-18.2000.8.06.0001/0 (6.5.2014); 282469-80.2000.8.06.0001/0 (1.4.2014); houve recomendações ao Juízo no sentido de promover o impulso oficial;

c) No mês de abril do ano em curso, nenhuma audiência foi realizada pelo Módulo. O Juízo foi orientado no sentido de incrementar essa pauta da Unidade, alcançando, com a maior brevidade possível, a prestação jurisdicional final;

d) O relatório gerencial revelou, ainda, tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, a existência, em abril de 2015, 2.339 (dois mil trezentos e trinta e nove) feitos conclusos para despacho, dos quais 1.577 (hummil, quinhntos e setenta e sete) há mais de 100 dias; o mesmo relatório apontou existirem 808 (oitocentos e oito) processos conclusos para sentença, sendo 752 (setecentos e cinquenta e dois) há mais de 100 (cem) dias, situação que merece atenção do Módulo;

e) Em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ, havia 356 (trezentos e cinquenta e seis) processos submetidos à primeira e 65(sessenta e cinco) inerentes à segunda, conforme da dos do FICOVI;

f) Toante às cartas precatórias em tramitação no Módulo, 3 (três) delas não foram devolvidas ao Juízo deprecante, postergando-se o cumprimento das deprecatas para o mês subsequente (maio/2015).

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado



do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, tendo sido constatadas algumas irregularidades, tais como espaços interlineares em branco, rasuras, autos sem data de devolução.

DEMAIS MATÉRIAS

a) A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

b) A Unidade informou que a Magistrada está cadastrada nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, devendo ser providenciado seu acesso (META 8 de 2009);

c) As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

d) O Magistrado concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

e) O sistema de registro audiovisual não foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

f) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

g) A Vara **não alcançou as Metas 1 de 2013 e 2014**, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, **quando considerados os quatro primeiros meses de 2015, a Unidade continua não atingindo referida proposta**, conforme discriminado nos quadros abaixo:

Secretaria da 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
SECRETARIA		1245	996	80	566	224	87	877	70,44



DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	1245	996	80	566	224	87	877	70,44
---	------	------	-----	----	-----	-----	----	-----	-------

Secretaria da 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	1997	1315	65,85	950	269	79	1298	65
		1997	1315	65,85	950	269	79	1298	65

Secretaria da 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2015	662	340	51,36	333	37	1	371	56,04
		662	340	51,36	333	37	1	371	56,04

RECOMENDAÇÕES

1) Deverá haver especial empenho quanto ao monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2015, com destaque para a Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente);

2) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

3) Sanar as ocorrências constatadas nos livros, especialmente em relação aos processos que constavam como não devolvidos, adotando as providências necessárias, em caráter de urgência;

4) Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

5) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo

diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

6) Recomenda-se que seja provocada a atuação do Grupo de Descongestionamento na Unidade Judiciária inspecionada, tendo em vista a excessiva quantidade de feitos paralisados;

7) Atenção na disposição dos processos nas filas do SAJPG de acordo com a situação processual.

CONCLUSÃO

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, observou-se que parte das ações apresentou paralisação. No entanto, pontua-se que a Secretaria possui reduzido número de servidores do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, insuficiente para atender à demanda, situação verificada na maior parte das unidades inspecionadas por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Ademais, tendo presente que em 2013 e 2014, o percentual alcançado da Meta 1 do CNJ foi de 70,44% e 65%, respectivamente, e que, quando tomados os quatro primeiros meses de 2015, essa situação vinha se repetindo (56,04%) o Módulo deverá se empenhar para atingir referida proposta (“julgar quantidade maior de processos de conhecimento que o de feitos distribuídos no ano corrente”), pois a reduzida quantidade de julgamentos em relação ao número de ações novas gera a elevação da taxa de congestionamento e, conseqüentemente, o aumento do remanescente processual.

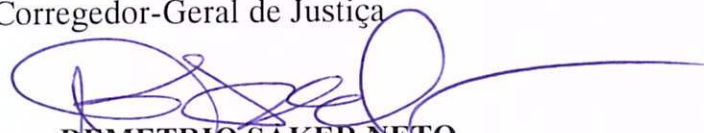
Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais, razoavelmente. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.



Publique-se.

Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor-Geral de Justiça



DEMETRIO SAKER NETO
Juiz Corregedor Auxiliar



ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº 06 / 2015

Instituir o Cronograma de Inspeções para primeiro semestre de 2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, III, VI, XIII, 15, III e nos artigos 48 a 52, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

1. Instituir o planejamento voltado à realização de Inspeções no primeiro semestre de 2015, as quais serão realizadas em 04 (quatro) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, conforme cronograma contido nesta Portaria;

2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juízes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;

3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível, promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juízes Corregedores Auxiliares;

4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correições ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;

5 - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional de que trata esta Portaria:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 1º CICLO/2015	
DE 02 A 31 DE MARÇO	
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 2ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 3ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 4ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 5ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 6ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 2º CICLO/2015	
DE 1º A 30 DE ABRIL	
-	1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
-	2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
-	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
-	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
-	4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
DIA 23 DE ABRIL	
-	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI
DE 27 A 29 DE ABRIL	
-	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA
-	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA
-	VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA
-	VARA ÚNICA DO JÚRI DA COMARCA DE CAUCAIA
-	JECC DA COMARCA DE CAUCAIA
DIA 30 DE ABRIL	
-	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
-	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
-	VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 3º CICLO/2015	
DE 04 A 29 DE MAIO	
-	2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
-	3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
-	7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	14 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	16 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 4º CICLO/2015	
DE 22 A 25 DE JUNHO	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA	
- 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ	
- 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAÍRAS	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARTINÓPOLES	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE VIÇOSA	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GRAÇA	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORAÚJO	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACUJÁ	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA	

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.


DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA